



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 002027/23 de 29 de Setembro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(758) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.157,00
(759) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-2600 - Obrigacoes Patronais	2.638,00
(764) 10.305.9.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-2600 - Contratacao por Tempo Determinado	3.194,20
(765) 10.305.9.2082 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-2600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.423,00

**Total Suplementado: 20.412,20**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Superávit financeiro: 20.412,20

**Total Superávit Financeiro: 20.412,20**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29 / 09 / 2023  
607